



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezenove dias do mês de abril de 2024, às 10 horas e 52 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 578/2023** – o Vereador Cid Corrêa já havia manifestado voto *contrário* à proposição em 08/08/2023, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 650/2023** – para exarar parecer em face da matéria, foi nomeada comissão especial, nos termos do art. 115 do Regimento Interno; registre-se todavia que em reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a proposição principal bem como a Emenda Supressiva nº 01/2023 já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 07/12 e 15/12/2023, enquanto a Emenda Modificativa nº 01/2023 recebeu voto *contrário* por parte do edil em 15/12/2023. **Projeto de Lei nº 691/2024** – para exarar parecer em face da matéria, foi nomeada comissão especial, nos termos do art. 115 do Regimento Interno, da qual o Vereador Cid Corrêa é Relator, devendo, portanto, reunir-se juntamente aos demais membros para análise da proposição. Registre-se, todavia, que em reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 14/03/2024. **Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Poder Executivo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 22 de 02/04/2024, através do qual o Vereador Luciano do Gás requer seja convidado para usar a Tribuna desta Casa de Leis o Secretário Municipal de Fiscalização



Regulação Urbana, Sr. Rômulo Cabral de Oliveira, para prestar informações sobre a proposição. **Projeto de Lei nº 707/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da correspondência encaminhada pelo Presidente do SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 78/2024/SCMF enviado em atendimento à Vereadora Joice Alvarenga; após análise da proposição e da correspondência, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 707/2024. **Projeto de Lei nº 711/2024** – o Vereador Cid Corrêa salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação do voto, estando o edil ciente do Requerimento nº 20/2024, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 712/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 27/03/2024 e 05/04/2024, estando o edil ciente do Requerimento nº 23 de 03/04/2024, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita emissão de parecer jurídico relativo à mencionada emenda. **Projeto de Lei nº 713/2024** – conforme anteriormente informado, o Vereador Cid Corrêa salientou que irá realizar a audiência pública, solicitada pelo edil através do Requerimento nº 019/2024, no dia 08 de maio de 2024, às 18h30. **Projeto de Lei Complementar nº 058/2024** – o Vereador Cid Corrêa aguarda manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação constante do Requerimento nº 24/2024 de sua autoria. **Projeto de Lei 716/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 12/2024, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com a Lei Federal nº 4.320/64, atendendo ainda ao disposto no art. 56, §2º e art. 60, §3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024; dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 716/2024. **Projeto de Lei 722/2024** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 13/2024, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024; dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 722/2024. **Projeto de Lei 723/2024** – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 723/2024. **Projeto de Lei 724/2024** – após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 724/2024. Nada mais havendo a tratar, eu,

Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.

CID CORRÊA
Vereador